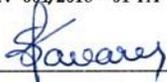


DIRETORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES
DETRAN/PE
DIRETORIA JURÍDICA
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO Nº 001/2016 - 01 TA



Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Coordenação de Trânsito nº 001/2016, celebrado entre o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE RECIFE** com a interveniência da **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, Autarquia Estadual, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro do Iputinga, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ** sob o nº. 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **DETRAN/PE**, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF nº 409.529.164-87, portador da Carteira de identidade nº 2.044.934 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE RECIFE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Palácio Prefeito Antônio Farias, no bairro do Recife, no Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Dr. **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**, brasileiro casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.025.274-04, portador da Cédula de Identidade nº 7.701.333 – SDS/PE, com interveniência da **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Rua Frei Cassimiro, nº 91, Santo Amaro, – Recife – PE, doravante denominada, simplesmente, **CTTU**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Dra. **TACIANA MARIA FERREIRA**, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.603.304-91, portadora do RG nº 2.443.398 SSP/PE, denominada simplesmente **CTTU**, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 138/2016 – DT da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, datada de 12/12/2016, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir especificadas que mutuamente aceitam e outorgam:

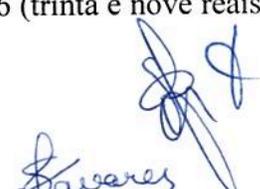
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio, já identificado neste Instrumento, informar o reajuste de 6,99% passando de R\$ 46,46 para R\$ 49,71 que em relação às multas leves não houve o reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46 (trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Estrada do Barbalho, nº 889 – Iputinga – Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica




Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica – Mat. 4547-0
CAR/PE 20 184

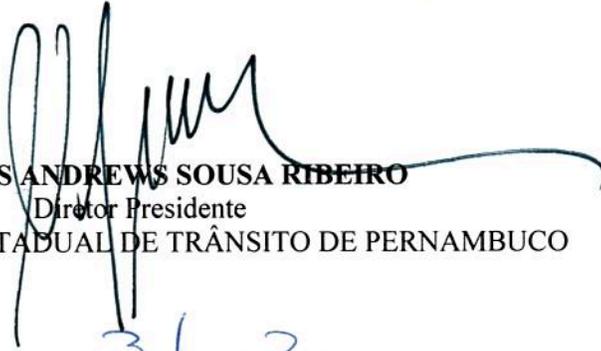
DA RATIFICAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Convênio nº 001/2016, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que, no final, também o subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Unidade de Contratos e Convênios da Diretoria Jurídica do **DETRAN/PE**, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/99.

Recife, 02 de janeiro de 2017.


CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano
MUNICÍPIO DE RECIFE


TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora Presidente

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

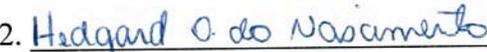

SÉRGIO DE BARROS LINS

Gestor

CPF nº 509.790.434-68

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 054.826.414-73

2. 
CPF nº 060.506.494-67

Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br


Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica




Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat. 4547-0
04/PE 20 184